



MINISTÉRIO DA CULTURA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA - TED-SCDC nº 2/2023 (SIAFI 946757) - FIRMADO ENTRE
O MINC E A UFRJ**

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

CNPJ: 01.264.142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília/DF CEP: 70.068-900

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

CNPJ: 33.663.683/0001-16

ENDEREÇO: Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901

2. IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURA/MinC:

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG

CPF: XXX.510.871-XX

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 - Portaria nº 2421

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Número do CPF: XXX.401.427-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fórum de Ciência e Cultura

Ato de Nomeação: Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, Edição 121 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento geral da Universidade do Rio de Janeiro

3. LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto Decreto nº 10.426/2020, de 16 de Julho de 2020 e LEI nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

4. OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ, para realização do objeto "Mapa da Diversidade da Cultura Brasileira – Sérgio Mamberti".

5. JUSTIFICATIVA

O Termo de Execução Descentralizada foi firmado com vigência prevista para encerramento em outubro de 2024. No entanto, a prorrogação faz-se necessária para atender e qualificar a finalização da sistematização do mapeamento e o desenho dos indicadores das diferentes categorias culturais da política da diversidade.

6. DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada até o dia 09/04/2025 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

7. ENCERRAMENTO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural/MinC e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

8. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA HELENA GONÇALVES
ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade
Cultural
Ministério da Cultura

(assinado eletronicamente)
ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor
Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Usuário Externo**, em 11/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 11/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1897710** e o código CRC **D982DBFE**.